



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0402001/2021
FLS.	301
Rub.	2

Processo Administrativo nº 0402001/2021
Modalidade: Pregão Presencial Nº 007/2021 – SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 09 de março de 2021.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ Nº 00.736.632/0003-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0402001/2021
FLS.	303
Rub.	2

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Avenida Santos Dumont nº 4.130-C, São Sebastião, Codó, MA., CEP.: 65.400-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o senhor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/02/1952, em Sobral – CE., empresário, RG nº 000048.782.295-1 SESP-MA., emitida em 30/01/2018 e CPF nº 036.823.233-68, residente e domiciliado na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA., CEP.: 65.400-000, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE-21200976157 em 26/09/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.731.695/0001-09.

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 03/06/1952, em Codó – MA., empresária, RG nº 000050.579.495-0 SESC-MA., emitida em 24/09/2009 e CPF nº 428.811.533-72, residente e domiciliada na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó – MA., CEP 65.400-000;

Únicos sócios da sociedade **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA.**, com sede na Avenida João Ribeiro nº 1.005, São Sebastião, na cidade de Codó, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.400-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2120037211-1, em 06/06/1995, inscrita no CNPJ nº 00.736.632/0001-18; **Filial I**, localizada na Rodovia nº 793, Centro São Mateus do Maranhão, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190018449-1, em 10/12/2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0002-07; **Filial II**, localizada na Rua da Salvação, nº 1.421 – Aeroporto – Trizidela do Vale, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190019840-8, em 03/07/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0003-80; **Filial III**, localizada na Rua Tocantins, nº 01 – Santa Terezinha – conjunto Santa Rita, na cidade de Codó, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020079-8, em 22/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0004-80; **Filial IV**, localizada à Avenida Roseana Sarney, nº 890 – Anjo da Guarda - Timbiras, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.420-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020906-0, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0005-41; **Filial VIII**, localizada na Avenida 01, nº 01 – Mutirão – São Francisco - 65.400-000, sob o NIRE nº. 2190020900-1 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0009-75; **Filial IX**, localizada no Loteamento Santa Madalena s/n – Zona Rural – 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020901-9, em 09/06/2010 e

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0010-09; **Filial X**, localizada à Rua Benedito Costa, nº 100 – Centro – Igarapé Grande, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.720-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020899-3, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0011-90; **Filial XI**, localizada no Residencial Miranda, Casa nº 26 – Centro – Capinzal do Norte, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.735-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020898-5, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0012-70; **Filial XII**, localizada na Avenida Brasil, nº 328 – Filipinho – Peritoro - Maranhão – CEP.: 65.418-000, sob o NIRE nº. 2190020893-4 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0013-51; **Filial XIII**, localizada à Avenida Nagib Haickel, nº 160-A – Centro – Coroatá, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.415-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020896-9, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0014-32; **Filial XIV**, localizada à Rua Manoel Matias, nº 603 – Centro – Bernardo do Mearim, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.723-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020895-1, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0015-13; **Filial XV**, localizada na Rua Bentivis, nº 3-A – Centro – Lima Campos, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.4728-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020902-7, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0016-02; e, **Filial XVIII**, localizada na Rua do Comércio, nº 76 – Centro – Alto Alegre do Maranhão, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.413-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020897-7, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0019-47, Com última Alteração registrado na JUCEMA sob nº 2020071389-2 em 26/08/2020. **Resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:**

CLAUSULA I - Endereço

Cria-se a filial nº XXIX, no endereço Rua Ferreira Goulari nº 100 – Centro - CEP.: 65.765-000, na cidade de Dom Pedro, estado do Maranhão.

CLAUSULA II – Objeto da Filial

4784-9/00 Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo.

CLAUSULA III – Destaque do Capital

A matriz faz um destaque do Capital para filial ora aberta, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

2

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Consolidando-o nos termos da Lei 10.406/2002.

CONTRATO SOCIAL DE IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª- A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada, denomina-se “**IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.**”, registrada na JUCEMA 2120037211-1, em 06/06/1995, inscrita no CNPJ sob nº. 00.736.632/0001-18, com o nome de fantasia “**LIQUIGÁS**” e tem sua sede na cidade de Codó, Estado do Maranhão, na Avenida João Ribeiro, nº 1005 - São Sebastião – 65.400.000, cidade de Codó, Estado do Maranhão, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento, com observância das disposições constantes do art. 1.052 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil) e, supletivamente, nas omissões, pelas normas da Sociedade Anônima.

Tem, ainda:

Filial I, localizada na Rodovia nº. 793, Centro, São Mateus do Maranhão, no Estado do Maranhão, CEP 65.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 2190018449-1, em 10/12/2007 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0002-07;

Filial II, localizada na Rua da Salvação, nº. 1421, Aeroporto, Trizidela do Vale, no Estado do Maranhão, CEP 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 2190019840-8, em 03/07/2009 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.736.632/0003-80;

Filial III, localizada no endereço Rua Tocantins nº 01 – Santa Terezinha - Residencial Santa Rita – 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 2190020079-8, em 22/09/2009 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0004-60;

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Filial IV, localizada à Avenida Roseana Sarney nº 890 – Anjo da Guarda – Timbiras – Maranhão – CEP.: 65.420-000, sob o NIRE nº. 2190020906-0 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0005-41;

Filial VIII, localizada na Avenida 01, nº 01 – Mutirão – São Francisco - 65.400-000, sob o NIRE nº. 2190020900-1 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0009-75;

Filial IX, localizada no Loteamento Santa Madalena s/n – Zona Rural – 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020901-9, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0010-09;

Filial X, localizada à Rua Benedito Costa, nº 100 – Centro – Igarapé Grande – Maranhão – CEP.: 65.720-000., sob o NIRE nº. 2190020899-3 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0011-90;

Filial XI, localizada no Residencial Miranda, Casa nº. 26 – Centro – Capinzal do Norte – Maranhão – CEP.: 65.735-000, sob o NIRE nº. 2190020898-5 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0012-70;

Filial XII, localizada na Avenida Brasil, nº 328 – Filipinho – Peritoro - Maranhão – CEP.: 65.418-000, sob o NIRE nº. 2190020893-4 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0013-51;

Filial XIII, localizada na Avenida Nagib Haickel, nº 160-A – Centro – Coroatá – CEP.: 65.415-000, sob o NIRE nº. 2190020896-9 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0014-32;

Filial XIV, localizada à Rua Manoel Matias nº 603 – Centro – Bernardo do Mearim – Maranhão – CEP.: 65.723-000, sob o NIRE nº. 2190020895-1 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0015-13;

Filial XV, localizada na Rua Bentivis nº 3-A – Centro – Lima Campos – Maranhão – CEP.: 65.728-000, sob o NIRE nº. 2190020902-7 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0016-02;

FILIAL XVIII, localizada na Rua do Comércio, nº 76 – Centro – Alto Alegre do Maranhão – Maranhão – CEP.: 65.413-000, sob o NIRE nº. 2190020897-7 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0019-47.

Cláusula 2ª- A sociedade tem por objeto social a **4784-9/00** Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – Glp; **4930-2/03** Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e **5211-7/01** Armazéns Gerais.

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA".
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Cláusula 3ª- A Sociedade iniciou suas atividades em 06-06-1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais), dividido em 742.000 (setecentas e quarenta e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor em Reais
F. C. Oliveira Participações Ltda	738.290	738.290,00
Teresinha de Maria Buzar de Oliveira	3.710	3.710,00
Total	742.000	742.000,00

A matriz faz um destaque do seu capital social, totalmente integralizado, para as Filiais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, em moeda corrente do país, para cada uma delas.

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é limitada à integralização do valor de suas quotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pelo valor faltante à total integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil.

Cláusula 5ª- Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

Cláusula 6ª- Os sócios participarão dos aumentos de capital, seja por novas quotas subscritas, seja por capitalização de reservas, ou de lucros acumulados, na proporção das respectivas participações do capital social.



VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA".
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Parágrafo Único: Na hipótese de novas subscrições e, não querendo um dos sócios exercer este direito, os outros poderão subscrever a parte do sócio que não se interessar, observadas entre os interessados as respectivas proporções de participação do capital social.

CAPÍTULO III DA ALIENAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 7ª- O sócio que desejar alienar suas quotas, no todo ou em parte, deverá oferecê-las em primeiro lugar aos demais sócios, os quais terão direito de preferência para comprá-las no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, que conterà todas as condições de oferta.

Parágrafo Primeiro- No caso de haver interesse de mais de um quotista na aquisição das quotas, as mesmas serão por eles adquiridas na proporção das quotas que já possuírem no capital social.

Parágrafo Segundo- Findo o prazo estabelecido no caput dessa cláusula, 60 dias, não tendo os demais sócios exercido o direito de preferência, poderá a sociedade adquiri-las, desde que tenha saldo de lucros ou reservas e desde que não haja ofensa ao capital social.

Parágrafo Terceiro- Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem que a sociedade tenha adquirido as quotas, essas poderão ser vendidas a terceiros, desde que este terceiro seja aprovado por 75% dos votos do capital remanescente, descontada a parte do sócio que se retira e desde que a operação se realize dentro dos 60 dias subseqüentes ao referido prazo, nas mesmas condições contidas na oferta.

Parágrafo Quarto – Nos casos dos parágrafos 2º e 3º, os valores da oferta sofrerão a correção monetária do período compreendido entre a data da oferta e a da venda efetiva, segundo a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou de outro índice que venha a substituí-lo.

Cláusula 8ª- Veda-se a doação de quotas, excepcionada, apenas, a doação aos descendentes.



VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

CAPÍTULO IV DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 9ª – A sociedade não se dissolverá por morte, impedimento, insolvência, falência, exclusão, dissolução, perda da capacidade ou retirada de qualquer dos sócios.

Parágrafo primeiro - Em caso de morte de qualquer dos sócios, somente os herdeiros descendentes poderão ingressar na sociedade.

Parágrafo segundo – Os sócios remanescentes, dentro de 30 dias da data da morte de qualquer dos sócios, deliberarão se os herdeiros do sócio falecido ingressarão ou não na sociedade. No caso de os herdeiros não ingressarem na sociedade, suas quotas deverão ser pagas conforme estipulado na cláusula 10ª.

Parágrafo terceiro – Nos casos de impedimento, insolvência, perda de capacidade ou dissolução de qualquer dos sócios, este deverá retirar-se da sociedade e suas quotas serão pagas conforme estipulado na cláusula 10ª e parágrafo primeiro.

Parágrafo quarto – O sócio que divergir de alteração do contrato social tem a faculdade de se retirar da sociedade, ou seja, tem o direito de recesso. Em sua saída, as quotas deverão ser pagas igualmente conforme o estipulado na cláusula 10ª, caput e parágrafo primeiro.

Cláusula 10ª - Nas hipóteses previstas nos parágrafos segundo, terceiro, última parte, quarto e quinto da cláusula 9ª, anterior, será observado quanto a apuração do valor das quotas, o seguinte: será levantado um balanço especial para apuração do valor do patrimônio líquido e das quotas correspondentes 60 dias após o evento da morte, insolvência, impedimento, perda da capacidade, exclusão, ou retirada, para apuração do valor das quotas do sócio falecido, insolvente, impedido ou que tenha perdido a capacidade, excluído, ou retirante.

Parágrafo Primeiro – Os valores apurados serão pagos ao titular ou representantes no prazo não superior a doze meses em parcelas mensais, iguais e consecutivas corrigidas pelo IGPM, ou qualquer índice que venha substituí-lo, as quais serão acrescidas de juros de 1% e que serão alternativamente pagas: a) pelos sócios mediante a necessária alteração contratual e na





371 47 (GAM) 100

100 100 100

100 100 100

100 100 100

100 100 100

100 100 100

100 100 100

100 100 100

100 100 100

100 100 100

100 100 100

100 100 100

100 100 100

100 100 100

100

PEDREIRAS/MA
Proc. 0402001/2021
FLS. 310
Rub. e

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

proporção das quotas por ele possuídas; b) pela sociedade no caso de haver saldo de lucros ou reservas e c) sendo necessárias mediante a redução do capital social.

De qualquer forma, independentemente do efetivo pagamento, os sócios remanescentes procederão à necessária alteração contratual no prazo de 60 dias confirmando a retirada do sócio do quadro social na hipótese das previsões contidas nos parágrafos segundo, terceiro, última parte, quarto e quinto da cláusula 9ª, bem como a entrada dos herdeiros, do sócio falecido na hipótese prevista no parágrafo terceiro da cláusula 9ª, os quais permanecerão apenas como credores da sociedade, ou dos demais sócios, conforme restar a assunção da obrigação de pagamento.

CAPÍTULO V DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª - Pode o quotista ser excluído da sociedade quando o outro sócio, ou demais sócios, representando a maioria do capital social entender que este está pondo em risco a continuidade dos negócios sociais em virtude de atos graves e que configurem justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

Parágrafo primeiro- A exclusão poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado, com antecedência mínima de 30 dias, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo – O valor da quota do sócio excluído será pago ao mesmo em dinheiro, dentro de 90 dias, com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 30 dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo terceiro- Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0402001/2021
FLS.	311
Rub.	e

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Parágrafo quarto – Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído, ou pela redução do capital, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 12ª – A Administração da Sociedade será exercida isoladamente pela sócia **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**, já qualificado, que fica dispensado de prestar qualquer caução por este encargo, o qual, agindo em nome da Sociedade, a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em quaisquer circunstâncias e perante quaisquer pessoas ou entidades de direito público ou privado, autorizado o uso do nome empresarial, bem como contrair empréstimos de qualquer natureza, adquirir, permutar, alienar móveis e/ou imóveis, e onerar bens sociais moveis, imóveis, ações e cotas, prestar aval/fiança, desde que exclusivamente em favor de qualquer empresa integrante do grupo econômico da sociedade, podendo, inclusive:

- a) Abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas;
- b) Emitir, endossar, aceitar, caucionar e descontar cheques, duplicatas mercantis, letra de câmbio, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, triplicatas e outros papéis;
- c) Admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e distrato;
- d) Praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade;
- e) Acordar, contratar de um modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para a sociedade;







VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

- f) Contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal e real;
- g) Adquirir, permutar, alienar e onerar bens sociais móveis, imóveis, ações e cotas;
- h) Nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores com poderes para foro em geral “*ad negotia*” e “*ad judicia*”; determinando poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração de mandato;

Parágrafo Primeiro

A prática dos seguintes atos pelo administrador eleito e por procuradores da sociedade dependerão de aprovação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- a) a compra e venda de participações societárias pela Sociedade; o ingresso da Sociedade ou de suas empresas controladas em negócios estranhos aos seus objetos sociais; a compra e venda de imóveis pela Sociedade.
- b) o ingresso da Sociedade ou de suas empresas controladas em negócios estranhos aos seus objetos sociais a compra e venda de imóveis pela Sociedade.

Parágrafo Segundo

A Sócia Administradora fará jus a um pró-labore, que será fixado pela Sociedade, dentro dos limites legais.

Parágrafo Terceiro

A Sociedade poderá delegar os poderes de administração a pessoa estranha ao quadro social. Essa delegação deverá ser feita por meio de procuração, que deverá ser outorgada pelo Sócio Administrador, contendo sempre o prazo de sua vigência e os poderes que lhe serão outorgados.



VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

CAPÍTULO VII DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

Cláusula 13ª – As reuniões de quotistas realizar-se-ão, ordinariamente, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que se fizerem necessárias.

Parágrafo Primeiro – As reuniões ordinárias terão por objeto: tomar as contas dos diretores e deliberar sob o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar diretores, quando for o caso, tratar da política futura da empresa e de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo - as reuniões extraordinárias terão por objeto quaisquer matérias de interesse social.

Cláusula 14ª - As reuniões de quotistas serão realizadas na sede social.

CAPÍTULO VIII DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 15ª - O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo, em quaisquer de suas cláusulas, mediante deliberação de quotistas representando 75% do capital social, devendo obrigatoriamente constar entre a maioria votante, a sócia **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**.

CAPÍTULO IX DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 16ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Findo o exercício social proceder-se-á com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0402001/2021
FLS. 314
Rub. e

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Parágrafo único – A sociedade poderá promover o levantamento de demonstrações financeiras e balanços em períodos inferiores ao exercício social, inclusive, pra eventual distribuição dos lucros apurados.

CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 17ª - Na hipótese de dissolução social, deverão ser adotados todos os procedimentos legalmente aplicáveis, reservado aos quotistas que representem 75% (setenta e cinco) do capital social, o direito de apontar o liquidante.

CAPÍTULO XI DO FORO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da cidade de Codó, estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias sobre o aqui acordado, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CAPÍTULO XII DA DECLARAÇÃO

Cláusula 19ª - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhuma penalidade que os impeça de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 20ª - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0402001/202 1
FLS. 315
Rub. l

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA".
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Codó - Ma., 26 de agosto de 2020.

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA

F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0402001/2021
FLS.	316
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03682323368	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
24867144304	ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA
42881153372	TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA

013

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 14:46 SOB N° 21900337459.
PROTOCOLO: 200727478 DE 03/09/2020 14:19.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004096819. NIRE: 21200372111.
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.736.632/0003-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIQUIGAS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA SALVACAO	NÚMERO 1421	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIS@FCOLIVEIRA.COM.BR	TELEFONE (99) 3661-5215
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 16:50:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

26/02/2021

Consulta SINTEGRA/ICMS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0402001/2021
FLS. 318
Rub. e



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.736.632/0003-80 **Inscrição Estadual:** 12.318139-9

Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA SALVACAO

Número: 1421 **Complemento:**

Bairro: AEROPORTO

Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA

CEP: 65727000 **DDD:** **Telefone:** 36615200

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÊFEITO DE PETRÓLEO
Principal: (GLP)

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 26/08/2009 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/02/2021

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sinfaz/CDTEL - 2015-2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0402001/2021
FLS.	319
Rub.	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 00.736.632/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:13:21 do dia 24/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2021.

Código de controle da certidão: **85CF.D47D.C2B8.BE2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0402001/2021
FLS. 320
Rub. 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 132154/21

Data da 26/02/2021 16:47:42

Inscrição Estadual: 123181399

CPF/CNPJ: 00736632000380

Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Endereço: RUA DA SALVACAO, 1421 CEP: 65727000

Telefone: (99)36615200

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

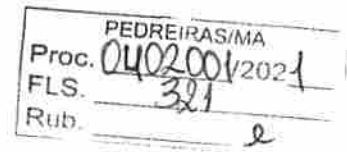
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2021 16:47:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064813/20

Data da 15/12/2020 10:55:58

Inscrição Estadual: 123181399

CPF/CNPJ: 00736632000380

Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Endereço: RUA DA SALVACAO, 1421 CEP: 65727000

Telefone: (99)36615200

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2021 16:48:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

8C8V0WSJ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 409

PEDREIRAS/MA
Proc. 0402001/2021
FLS. 322
Rub. 2

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 12
CPF/CNPJ 00.736.632/0003-80
Nome/Razão Social Irmãos Oliveira & Cia Ltda
Endereço RUA Da Salvação, 1421, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Requerida em: 19 de Janeiro de 2021

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 19 de Abril de 2021

Trizidela do Vale - MA, 19 de Janeiro de 2021



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 00.736.632/0003-80**Razão Social:** IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA**Endereço:** RUA DA SALVACAO 1098 / JERUSALEM / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021**Certificação Número:** 2021022701045857702369

Informação obtida em 03/03/2021 11:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0402001/2021
FLS.	324
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 00.736.632/0003-80
 Certidão n°: 7395812/2021
 Expedição: 26/02/2021, às 17:00:22
 Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.736.632/0003-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Balço Patrimonial

Licenciado para: F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA

Empresa: IRMÃO OLIVEIRA & CIA. LTDA. - CNPJ: 00.736.632/0001-18

Endereço: Avenida João Ribeiro, Complemento: N.º 1005, Bairro: São Sebastião, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36615200

NIRE: 21200372111 - Data: 06/06/1995

PEDREIRAS/MA
Proc. 0402001/2021
FLS. 325
Rub. 2

Página 1 de 2
ADMIN

Fortes Contábil 6.159.2

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** ATIVO ***	4.332.609,42 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	3.477.458,12 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	2.337.047,84 D
1.01.01.01	NUMERARIOS EM ESPECIE	1.551.854,58 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	1.551.854,58 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.551.854,58 D
1.01.01.02	BANCOS C/MOVIMENTOS	108.820,91 D
1.01.01.02.03	Caixa Economica c/c 174-0	7.336,68 D
1.01.01.02.04	Banco Sicoob - c/c 4393-1	101.484,25 D
1.01.01.07	VALORES MOBILIARIOS	676.372,35 D
1.01.01.07.01	VALORES MOBILIARIOS - MERCADO de CAPITAIS INTERNO	676.372,35 D
1.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil c/c 17840-3	676.372,35 D
1.01.15	ESTOQUES	1.140.410,28 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.140.410,28 D
1.01.15.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS P/REVENDA	1.140.410,28 D
1.01.15.01.01.0001	GLP	1.140.410,28 D
1.07	*ATIVO NAO CIRCULANTE	855.151,30 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	500.000,00 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	500.000,00 D
1.07.00.03.01	Créditos PF	500.000,00 D
1.07.04	IMOBILIZADO	355.151,30 D
1.07.04.01	BOTIJOES	104.315,70 D
1.07.04.01.01	Botijoes	104.315,70 D
1.07.04.02	TERRENOS	282.000,00 D
1.07.04.02.01	Terrenos Codó	5.000,00 D
1.07.04.02.02	Terrenos Sao Mateus	8.000,00 D
1.07.04.02.03	Terreno em Timbiras	26.000,00 D
1.07.04.02.04	Alto Alegre do Maranhão	100.000,00 D
1.07.04.02.05	Trizidela do Vale	143.000,00 D
1.07.04.03	VEICULOS	113.523,82 D
1.07.04.03.01	Caminhao VW-23.220 2004/2004	113.523,82 D
1.07.04.04	MOVEIS E UTENSILIOS	2.203,72 D
1.07.04.04.01	Diversos	2.203,72 D
1.07.04.21	(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES e QUOTAS de EXAUSTAO	146.891,94 C
1.07.04.21.01	(-) Botijoes P13	48.781,65 C
1.07.04.21.02	(-) Moveis e Utensilios - Diversos	2.246,94 C
1.07.04.21.04	(-) Caminhao VW-23.220 2004/2004	95.863,35 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.332.609,42 (Quatro Milhões Trezentos e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Continua...

Balanco Patrimonial

Licenciado para: F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA
Empresa: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA. - CNPJ: 00.736.632/0001-18
Endereço: Avenida João Ribeiro, Complemento: , N.º: 1005, Bairro: São Sebastião, Cidade: Codo, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36615200
NIRE: 21200372111 - Data: 06/06/1995

PEDREIRAS/MA
Proc. 0402001/2021
FLS. 326
Rub. 2

Pág. 2 de 2
Página 2 de 4
ADMIN

Fortes Contábil 6.159.2

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** PASSIVO ***	4.332.609,42 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	251.847,41 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	251.847,41 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	251.847,41 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	250.483,75 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	80.688,39 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	31.716,49 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	99.303,74 C
2.01.01.03.01.0012	Férias a Pagar	11.197,59 C
2.01.01.03.01.0013	Rescisões a Pagar	27.577,54 C
2.01.01.03.03	OBRIGACOES FISCAIS	1.363,66 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	1.149,00 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	38,21 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	176,45 C
2.07	PATRIMONIO LIQUIDO	4.080.762,01 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	742.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	742.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	742.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Teresinha de Maria Buzar de Oliveira	207.760,00 C
2.07.01.01.01.0002	Francisco Carlos de Oliveira Junior	44.520,00 C
2.07.01.01.01.0003	Francisco Nagib Buzar de Oliveira	44.520,00 C
2.07.01.01.01.0004	Olebasa Participacoes Ltda	445.200,00 C
2.07.04	RESERVAS	2.635,40 C
2.07.04.01	Reservas	2.635,40 C
2.07.04.01.01	Reservas de Capital	2.635,40 C
2.07.04.01.01.0001	Reservas Correção Monet Capital	2.635,40 C
2.07.07	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.336.126,61 C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.336.126,61 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	3.336.126,61 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	3.336.126,61 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.332.609,42 (Quatro Milhões Trezentos e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Codo-MA, 31 de Dezembro de 2019

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA
Administradora
CPF nº 428.811.533-72

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA
Tec Contabil
CPF Nº 248.671.443-04
CRC 6494/0-7 MA

TERESINHA DE
MARIA BUZAR DE
OLIVEIRA:428811
53372

Assinado de forma digital por
TERESINHA DE MARIA BUZAR DE
OLIVEIRA:42881153372
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR 2A, cn=TERESINHA DE MARIA
BUZAR DE OLIVEIRA:42881153372
Dados: 2020.09.02 16:26:23 -03'00'

ELIS AUGUSTO
ARAUJO
LIMA:2486714
4304

Assinado de forma digital por ELIS
AUGUSTO ARAUJO
LIMA:24867144304
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR 2A,
ou=ELIS AUGUSTO ARAUJO
LIMA:24867144304
Dados: 2020.09.02 16:28:52 -03'00'

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA
 Empresa: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA. - CNPJ: 00.736.632/0001-18
 NIRE: 21200372111 - Data: 06/06/1995
 Endereço: Avenida João Ribeiro, Complemento: , N.º: 1005, Bairro: São Sebastião, Cidade: Codo, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36615200
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil 6.159.2

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	19.854.248,75
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	19.854.248,75
010.01.01	Vendas de Produtos	19.854.248,75
010.01.01.02	Rec Revenda Merc Mercado Interno	19.854.248,75
(-) 020	Deduções da Receita	69.269,00
020.01	Impostos Faturados	69.269,00
020.01.03	COFINS	1.385,24
020.01.04	PIS	297,44
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	67.586,32
(=) 030	Receita Líquida	19.784.979,75
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	13.198.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	13.198.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	6.586.979,75
(-) 070	Despesas Operacionais	5.798.430,96
070.01	Despesas Administrativas	5.589.151,85
070.04	Resultado Financeiro	3.151,40
J70.04.01	Receitas Financeiras	16.755,86
070.04.02	Despesas Financeiras	13.604,46
070.07	Despesas Tributárias	212.430,51
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	788.548,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	788.548,79

Codo-MA, 31 de Dezembro de 2019

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA
 Administradora
 CPF nº 428.811.533-72

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA
 Tec Contabil
 CPF Nº 248.671.443-04
 CRC 6494/0-7 MA

TERESINHA DE
 MARIA BUZAR DE
 OLIVEIRA:428811
 53372

Assinado de forma digital por
 TERESINHA DE MARIA BUZAR DE
 OLIVEIRA:42881153372
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - IFE,
 ou=IJB e CPF A1, ou=EM BRANCO,
 ou=AR 2A, cn=TERESINHA DE MARIA
 BUZAR DE OLIVEIRA:42881153372
 Data: 2020.09.02 16:27:04 -03'00'

ELIS AUGUSTO
 ARAUJO
 LIMA:24867144
 304

Assinado de forma digital por ELIS
 AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - IFE,
 ou=IJB e CPF A1, ou=EM BRANCO,
 ou=AR 2A, ou=ELIS AUGUSTO ARAUJO
 LIMA:24867144304
 Data: 2020.09.02 16:29:52 -03'00'



Fim





PEDREIRAS/MA
Proc. 0402001/2021
FLS. _____
Rub. _____ 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03682323368	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
24867144304	ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA
42881153372	TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 18:33 SOB N° 20200750526.
PROTOCOLO: 200750526 DE 02/09/2020 17:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004075994. NIRE: 21200372111.
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 328
 Rub. e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200372111	CNPJ 00.736.632/0001-18
NOME EMPRESARIAL IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.B2.B1.68.7D.BD.1C.6B.F2.93.52.2D.BA.C0.42.E3.05.92.D5.6D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24867144304	ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304	735631247915960839 7	08/03/2019 a 08/03/2022	Não
Administrador	42881153372	TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA:42881153372	723131175262176094 9	09/01/2019 a 09/01/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	24867144304	ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304	735631247915960839 7	08/03/2019 a 08/03/2022	

NÚMERO DO RECIBO:

CF.B2.B1.68.7D.BD.1C.6B.F2.93.52.2D
 .BA.C0.42.E3.05.92.D5.6D-7

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 22/07/2020 às 17:06:03
 CE.48.9E.C6.E1.6A.CB.B
 E
 A4.60.E7.CC.57.C9.10.AF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.736.632/0001-18
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
NIRE	21200372111
CNPJ	00.736.632/0001-18
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Codo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/08/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	440050

TERMO DE ENCERRAMENTO

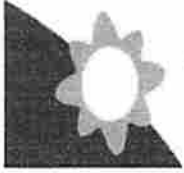
Nome Empresarial	IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	440050
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.B2.B1.68.7D.BD.1C.6B.F2.93.52.2D.BA.C0.42.E3.05.92.D5.6D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



LIQUIGÁS



IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.

AV JOÃO RIBEIRO, 1005 - SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ - MA - CEP.: 65.400-000 - FONE: 99-3669-3050
 CNPJ: 00.736.632/0001-18 IE: 12.142.865-6

PLANILHA DE CÁLCULO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

POSIÇÃO EM 31-12-2019

NOME DA EMPRESA		IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.	
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL			
ATIVO CIRCULANTE	R\$	3.477.458,12	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	500.000,00	
PASSIVO CIRCULANTE.....	R\$	251.847,41	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	R\$	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	R\$	4.080.762,01	
CÁLCULO DOS ÍNDICES			
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
		(ATIVO CIRCULANTE) =	13,81
		(PASSIVO CIRCULATE)	
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
		(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO) =	15,79
		(PASSIVO CIRCULATE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO)	
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
		(ATIVO TOTAL) =	17,20
		(PASSIVO CIRCULATE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO)	

CODÓ-MA, 02 de janeiro de 2020

ELIS AUGUSTO
 ARAUJO
 LIMA:24867144
 304

Assinado de forma digital por ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA 24867144304
 CN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, ou=SEFAZ-CE, ou=SEFAZ, ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA 24867144304
 Data: 2021.01.22 14:27:14 -05'00'

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0402001/2021
FLS.	331
Rub.	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001112
Nome: ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA CPF: 248.671.443-04
CRC/UF n.º MA-006494/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27.05.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 248.671.443-04 Controle: 2607.2921.3234.3548

03

A

Handwritten signature

PEDREIRAS/MA
Proc. 0402001/2021
FLS. 332
Rub. e



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO FARIA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Trizidela do Vale-MA, 03 de fevereiro de 2021.

JEFFHER FERNANDES ABREU - Escrevente



COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO FARIA

Poder Judiciário TJMA, São:
AUTEN T1490138CF827B51C630, 03/02/2021 17:33:06
Ata: 13.18 Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FIC R\$ 0.13 F ADEP
R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em <http://sco.tjma.jus.br>

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal, verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de ACÇÃO DE FALÊNCIA/CONDORDATA em desfavor da empresa IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0003-80, Nome Fantasia LIQUIGAS, estabelecida à Rua da Salvação, 1421, Aeroporto - Trizidela do Vale- MA. O referido é verdade e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 03 de fevereiro de 2021

Carmem Célia da Silva Vieira
Carmem Célia da Silva Vieira
Técnica Judiciária de Distribuição



Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias- Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal.
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/nº - Golbal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Proc. 04020012
FLS. 333
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2020101
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141811-0001
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.736.632/0003-80 com sede na Rua da Salvação, n.º 1421, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, foi nossa fornecedora de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) de 13kg, por parte desta Administração pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme abaixo.

Item	Descrição	Und	Quant.
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (gás de cozinha): Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijas de 13kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	UNID.	360

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 01 de março de 2021.

Atenciosamente,



Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0402001202 1
FLS.	334
Rub.	l

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2020101
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141811-0001
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 446, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Administração, Sra. MARIA LIA SILVA E SILVA, RG N.º 0256029120030 SSP MA e CPF N.º 027.433.083-03, e a empresa IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.736.632/0003-80 com sede na Rua da Salvação, n.º 1421, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.º Francisco Sousa Silva, R.G. n.º 2513157200-31 GEJSUSP-MA, C.P.F. n.º 012.641.203-03, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO N.º 20200101, decorrente do Pregão Presencial n.º 059/2018-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 141811-0001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) de 13kg, por parte desta Administração pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 059/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$	
				Unitário	Total
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha): Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijas	UNID.	360	78,00	28.080,00

de 13kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024da ABNT.					
VALOR TOTAL R\$					28.080,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I - Edital do Pregão Presencial n.º 059/2018;
- II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III - Ata de Registro de Preços n.º 076/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. as solicitações dos produtos a serem fornecidos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão n.º 059/2018, parte integrante do presente instrumento de contrato.

5.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial n.º 059/2018, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos inadequados no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a

apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 17.840-3, Agência nº 5121-7, em nome de Irmãos Oliveira e Cia Ltda.

7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irremovíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento exposto da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	03 – Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Unidade Gestora	03.01 - Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Administração Geral
Projeto Atividade	2.006 – Manut. E Func. Da Sec. De Planejamento e Administração
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos produtos a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos fornecidos, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 059/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 076/2018:

13.1.1. fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta:

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características do fornecimento dos produtos;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente, quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem desconformidades, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade dos produtos contratados. A CONTRATADA deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I deste edital. Todo produto considerado impróprio para execução, não serão aceitos pela CONTRATANTE.

13.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de fornecimento, os produtos, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.18. os produtos deveram ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o edital, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.19. A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.20. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;

13.1.21. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

13.1.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;

13.1.23. Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

13.1.24. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

13.1.25. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2. Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 059/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 076/2018:

14.1.1. Designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os produtos contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição dos produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-

aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro específico e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 059/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.


CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), 02 de janeiro de 2020.



Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PIEDRE GAS/MA
Proc. 040/2001/2024
FLS. 343
Rub. 2

Francisco Sousa Silva

IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA

Francisco Sousa Silva
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF N° _____

02. _____

CPF N° _____

03

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2020103
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141811-0001
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018

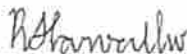
Atestamos para os devidos fins que a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.736.632/0003-80 com sede na Rua da Salvação, n.º 1421, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, foi nossa fornecedora de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) de 13kg, por parte desta Administração pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo.

Item	Descrição	Und	Quant.
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (gás de cozinha): Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijas de 13kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	UNID.	660

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 01 de março de 2021.

Atenciosamente,



Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
Sec. Mun. de Educação



PEDREIRAS/MA	
Proc.	02102001/2021
FLS.	345
Rub.	2

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200103
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141811-0001
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 446, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Sr.(a) Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, RG N.º 037386082009-0 SSP MA e CPF N.º 433.151.353-04, e a empresa IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.736.632/0003-80 com sede na Rua da Salvação, n.º 1421, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.º Francisco Sousa Silva, R.G. n.º 2513157200-31 GEJSUSP-MA, C.P.F. n.º 012.641.203-03, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO N.º 20200103, decorrente do Pregão Presencial n.º 059/2018-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 141811-0001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) de 13kg, por parte desta Administração pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 059/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$	
				Unitário	Total
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha): Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijas de 13kg. Suas condições deverão estar	UNID.	660	78,00	51.480,00

de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024da ABNT.				
VALOR TOTAL R\$				51.480,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Presencial n.º 059/2018;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III – Ata de Registro de Preços n.º 076/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

– O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. as solicitações dos produtos a serem fornecidos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão n.º 059/2018, parte integrante do presente instrumento de contrato.

5.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial n.º 059/2018, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos inadequados no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente,

acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 17.840-3, Agência nº 5121-7, em nome de Irmãos Oliveira e Cia Ltda.

7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	04 – Sec. Mun. De Educação
Unidade Gestora	04.01 – Sec. Mun. De Educação - SEMED
Função	12 – Educação
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 – Manut. E Func. Da Secretaria de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	010100 – Receitas de Impostos e Trans. Vinc. Educ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos produtos a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos fornecidos, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 059/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 076/2018:

13.1.1. fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta:

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características do fornecimento dos produtos;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem desconformidades, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade dos produtos contratados. A CONTRATADA deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I deste edital. Todo produto considerado impróprio para execução, não serão aceitos pela CONTRATANTE.

13.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de fornecimento, os produtos, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.18. os produtos deveram ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o edital, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.19. A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.20. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;

13.1.21. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

13.1.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;

13.1.23. Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

13.1.24. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

13.1.25. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2. Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 059/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 076/2018:

14.1.1. Dedicar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os produtos contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I - Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição dos produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro específico e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 059/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste

instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

- 21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.


CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- É por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), 02 de janeiro de 2020.


Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Francisco Sousa Silva

IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA
Francisco Sousa Silva
Representante Legal
CONTRATADA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	040/2001/2021
FLS.	354
Rub.	2

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF N° _____

02. _____

CPF N° _____

Q

LS

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.170,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	
		Nº: 000.001.576 SÉRIE: 1	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.576 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0100 7366 3200 0380 5500 1000 0015 7614 0835 3010
		<small>Comitê de Autenticação em Portal Nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura Autógrafa</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200002135351 - 28/01/2020 10:55:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		CNPJ/CPF 06.172.720/0001-10	DATA DA EMISSÃO 28/01/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES		FONE/FAX	UF MA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/01/2020
			HORA DE SAÍDA 10:54:27

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421				MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 420,000	PESO LÍQUIDO 195,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
140901	GLP P-13	2711910	0 60	5656	PC	15,0000	78,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 355
 Rub. *l*

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Rua: 0191-Trizidela-portaria Fone: 99364211	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 546,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	
		Nº: 000.001.575 SÉRIE: 1	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.575 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0100 7366 3200 0380 5500 1000 0015 7514 0835 0014
		<small>Consulte em autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Destel Autenticada</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200002134999 - 28/01/2020 10:52:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	28/01/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/01/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
			HORA DE SAÍDA 10:52:25

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 546,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 546,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA		ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421		MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 196,000	PESO LÍQUIDO 91,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
060001	GLP-P-13	27111910	0 60	5656	PC	7,0000	78,00	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0402001/2021
FLS.	356
Rub.	2

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contator: 9191-Trizidela/portaria Fonefax: 90171311	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 468,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	
		Nº: 000.001.574 SÉRIE: 1	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 994421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.574 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
	CHAVE DE ACESSO 2120 0100 7366 3200 0380 5500 1000 0015 7414 0834 9019	
	<small>Comitê de autenticação do portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200002134875 - 28/01/2020 10:51:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	28/01/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/01/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
			HORA DE SAÍDA 10:50:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 468,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 468,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 168,000	PESO LÍQUIDO 78,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	5,0000	78,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 357
 Rub. 2

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Remetedor: 0101-Trizidela-portaria Fantasia: 0271311	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 390,00	NF-e Nº: 000.001.573 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.573 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2120 0100 7366 3200 0380 5500 1000 0015 7314 0834 7019 Consulta em autenticação no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200002134633 - 28/01/2020 10:49:33
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	28/01/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/01/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
			HORA DE SAÍDA 10:49:04

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 390,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 390,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA		ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421		MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 140,000	PESO LIQUIDO 65,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B-CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5056	PC	5,0000	78,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 358
 Rub. 2

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço: 9201-712181399-Portaria Fone/Fax: 9936421105	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 390,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	Nº: 000.001.624 SÉRIE: 1

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1	 CHAVE DE ACESSO 2120 0300 7366 3200 0380 5500 1000 0016 2414 1604 6012 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	Nº 000.001.624 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005953163 - 14/03/2020 08:41:58
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	14/03/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/03/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
			HORA DE SAÍDA 08:40:42

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 390,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 390,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 140,000	PESO LÍQUIDO 65,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SI	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000601	GLPP-13	27111910	0 60	5656	PC	5,0000	78,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 359
 Rub. *e*

DADOS ADICIONAIS	
(INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES) Emitido por: 0101-73181399-portaria Emitido em: 14/03/2020	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 312,00	NF-e Nº: 000.001.625 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVADOR, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.625 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0300 7366 3200 0380 5500 1000 0016 2514 1605 0017
		Consulte na autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Refeaf Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005953281 - 14/03/2020 08:44:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	14/03/2020
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/03/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
			HORA DE SAÍDA 08:43:27

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 312,00
						VALOR TOTAL DA NOTA 312,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 4	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 112,000	PESO LÍQUIDO 52,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
000001	GLP P-13	27111910	0-60	5656	PC	4,0000	78,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PEDREZAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 360
 Rub. e

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES vendedor: 0101-TRIZIDELA-PORTARIA contato: 04171311	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 234,00	NF-e Nº: 000.001.626 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.626 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0300 7366 3200 0380 5500 1000 0016 2614 1605 1010 <small>Consulte em autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005953415 - 14/03/2020 08:46:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	14/03/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/03/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
			HORA DE SAÍDA 08:45:15


JURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 234,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 234,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL				MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 3	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 84,000	PESO LIQUIDO 39,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	EST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
009001	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	3,0000	78,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/202 1
 FLS. 361
 Rub. *e*

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 9101-Trizidela-portaria Fantasia: 017131	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.326,00	NF-e Nº: 000.001.627 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1095 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.627 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2120 0300 7366 3200 0380 5500 1000 0016 2714 1605 4017 <small>Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selar Autorizadora</small>	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005953605 - 14/03/2020 08:49:34
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	14/03/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/03/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
			HORA DE SAÍDA 08:47:24

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.326,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.326,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 17	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 476,000	PESO LIQUIDO 221,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD FISC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	17,0000	78,00	1.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 362
 Rub. 2

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço: 0101-Trizidela-petrolaria Fone/Fax: 01713310	RESERVADO AO FISCAL

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 156,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	
		Nº: 000.001.676 SÉRIE: 1	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA BA SALVACAO, 1698 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.676 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0400 7366 3200 0380 5500 1000 0016 7614 2408 1018
		<small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200008906107 - 29/04/2020 10:03:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	29/04/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/04/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE-FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
			HORA DE SAÍDA 10:02:49

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 156,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 156,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421					MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 56,000	PESO LÍQUIDO 26,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000001	GLP P-3	27111910	0 60	5056	PC	2,0000	78,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0002001/2021
 FLS. 363
 Rub. 2

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço: 0101-Trizidela-portaria Fone/fax: 99364211	3

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 78,00	NF-e Nº: 000.001.677 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1095 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.677 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0400 7366 3200 0380 5500 1000 0016 7714 2408 2011
		<small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sua Autorizadora</small>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200008906247 - 29/04/2020 10:05:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		CNPJ/CPF 06.172.720/0001-10	DATA DA EMISSÃO 29/04/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/04/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES		FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372	HORA DE SAÍDA 10:04:39

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS-ST 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 78,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 78,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421			MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 28,000	PESO LIQUIDO 13,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	1,0000	78,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 364
 Rub. 2

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Remetedor: 0101-Trizidela-portaria FantAuxil: 0171311	

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 936,00	NF-e Nº: 000.001.678 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 6722000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.678 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0400 7366 3200 0380 5500 1000 0016 7814 2408 3015
		<small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Destinatário</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200008906471 - 29/04/2020 10:06:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		CNPJ/CPF 06.172.720/0001-10	DATA DA EMISSÃO 29/04/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/04/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES		FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372	HORA DE SAÍDA 10:05:59

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 936,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 936,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421		MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399			
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 336,000	PESO LIQUIDO 156,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	12,0000	78,00	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 365
 Rub. 2

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço: 0101-711314-Portaria Telefone: 01171314	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 546,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	
		Nº: 000.001.679 SÉRIE: 1	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	
	Nº 000.001.679 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2120 0400 7366 3200 0380 5500 1000 0016 7914 2408 4019
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200008906638 - 29/04/2020 10:07:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	29/04/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/04/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
			HORA DE SAÍDA 10:07:09

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 546,00
						VALOR TOTAL DA NOTA 546,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA		ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421		MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 196,000	PESO LÍQUIDO 91,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	EST.	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	7,0000	78,00	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0402001/2021
FLS. 366
Rub. *l*

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Rua Salvador 0101-Trizidela-portaria Inscrição Estadual 123181399	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 78,00	NF-e Nº: 000.001.699 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.699 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0500 7366 3200 0380 5500 1000 0016 9914 2690 9011
		<small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.zfp.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200010072813 - 15/05/2020 08:16:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		CNPJ/CPF 06.172.720/0001-10	DATA DA EMISSÃO 15/05/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/05/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES		FONETAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372	HORA DE SAÍDA 08:15:27

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 78,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 78,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421			MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 28,000	PESO LÍQUIDO 13,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	1,0000	78,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 364
 Rub. e

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço: 0101-Trizidela-portaria Fone: 99364211 (617431)	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 78,00	NF-e Nº: 000.001.700 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 000.001.700 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0500 7366 3200 0380 5500 1000 0017 0014 2691 0012
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200010072856 - 15/05/2020 08:17:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	15/05/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/05/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
			HORA DE SAÍDA 08:17:06

JURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 78,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 78,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399		
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 28,000	PESO LÍQUIDO 13,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00001	GLP P-13	2711910	0.60	5656	PC	1,0000	78,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 368
 Rub. e

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES www.irmaosoliveira.com.br Fone/Fax: (017) 31211	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 78,00	NF-e Nº: 000.001.701 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.701 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0500 7366 3200 0380 5500 1000 0017 0114 2691 1016 Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defez Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200010072928 - 15/05/2020 08:19:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	15/05/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/05/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
			HORA DE SAÍDA 08:19:09

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					78,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421			MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 28,000	PESO LÍQUIDO 13,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CIPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
050000	GLP P-13	27111910	0-60	5056	PC	1,0000	78,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 369
 Rub. e

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES www.pmfma.ma.gov.br e-mail: @ma.gov.br	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 78,00	NF-e Nº: 000.001.702 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.702 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0500 7366 3200 0380 5500 1000 0017 0214 2691 3016 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200010073205 - 15/05/2020 08:24:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		CNPJ/CPF 06.172.720/0001-10	DATA DA EMISSÃO 15/05/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES		FONE/FAX	UF MA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/05/2020
			HORA DE SAÍDA 08:24:17

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421				MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 28,000	PESO LIQUIDO 13,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000.01	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	1,0000	78,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 370
 Rub. e

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES endereço: 6101-Trizidela-portaria fantasia: 00171311	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS-SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 2.808,00	NF-e Nº: 000.001.703 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.703 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0500 7366 3200 0380 5500 1000 0017 0314 2691 4010
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200010073418 - 15/05/2020 08:28:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	15/05/2020
ENDEREÇO AV PRÉSIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/05/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	HORA DE SAÍDA 08:27:16

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.808,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.808,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399		
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.008,000	PESO LÍQUIDO 468,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	EST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5056	PC	36,0000	78,00	2.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 341
 Rub. 2

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES www.irmaosoliveira.com.br Email: contato@irmaosoliveira.com.br	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.482,00	NF-e Nº: 000.001.704 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.704 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
	CHAVE DE ACESSO 2120 0500 7366 3200 0380 5500 1000 0017 0414 2691 5013	Consulte de sua comodidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de sua Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200010073533 - 15/05/2020 08:31:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 00.736.632/0003-80


DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	15/05/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/05/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
HORA DE SAÍDA 08:30:33			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.482,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.482,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80	
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399			
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 532,000	PESO LÍQUIDO 247,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTEP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
040001	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	10,000	78,00	1.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA Proc. 0402001/202 1 FLS. 342 Rub. e

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *Contato: (91) 3421-1011 - Trizidela-portaria fone@nfe: 0171311	RESERVADO AO FISCO 

RECEBIMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 624,00	NF-e Nº: 000.001.705 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.705 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0500 7366 3200 0380 5500 1000 0017 0514 2691 6017
		<small>simulacro de quantidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defesa Autêntica</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200010073666 - 15/05/2020 08:34:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL, SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	15/05/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/05/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	HORA DE SAÍDA 08:31:56

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 624,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 624,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80	
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399		
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 224,000	PESO LÍQUIDO 104,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
000001	GLP-P-11	27111910	0 60	5656	PC	8,0000	78,00	624,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 373
 Rub. e

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <small>000001 - 0201 - Trizidela - portaria 0001 0011 - 10171311</small>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABLADO		VALOR NOTA R\$ 936,00	NF-e Nº: 000.001.737 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO: / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421195 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.737 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0600 7366 3200 0380 5500 1000 0017 3714 3417 8019 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema de validação autenticadora</small>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200013776785 - 26/06/2020 14:56:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPE	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	26/06/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/06/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
HORA DE SAÍDA 14:56:01			

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 936,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 936,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPE 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421			MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 336,000	PESO LIQUIDO 156,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CFOP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	ST	CEP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0000	GLP P-13	27111910	0 60	5056	PC	12,0000	78,00	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 04020012021
FLS. 374
Rub. 2

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço: 0201-Trizidela-portaria Contato: 0172 911	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.092,00	NF-e Nº: 000.001.819 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.819 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2120 0900 7366 3200 0380 5500 1000 0018 1914 4877 9018 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setar Autorizadora</small>	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200021873679 - 18/09/2020 10:05:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 00.736.632/0003-80	


DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		CNPJ/CPF 06.172.720/0001-10	DATA DA EMISSÃO 18/09/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/09/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES		FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372	HORA DE SAÍDA 10:04:24

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.092,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.092,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CODIGO ANTE	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421		MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399			
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 392,000		PESO LIQUIDO 182,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	14,0000	78,09	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 375
 Rub. e

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço: 0101-Trizidela-portaria contato: 0171017	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 702,00	NF-e Nº: 000.001.863 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.863 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 1100 7366 3200 0380 5500 1000 0018 6314 5675 8018 <small>Consulta de autenticação no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizadora</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200026405252 - 05/11/2020 08:43:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		CNPJ/CPF 06.172.720/0001-10	DATA DA EMISSÃO 05/11/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/11/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES		FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372	HORA DE SAÍDA 08:43:07

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 702,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 702,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421		MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399			
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 252,000		PESO LIQUIDO 117,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5636	PC	9,0000	78,00	702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 376
 Rub. *[assinatura]*

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Remetedor: 0101-Trizidela-portaria Inscrição: 00171311 Telefone: 09951 8.00. Aliquotas: 0,00.	<i>[assinatura]</i>

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		VALOR NOTA R\$ 936,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	
		Nº: 000.001.947 SÉRIE : 1	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.947 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 1200 7366 3200 0380 5500 1000 0019 4714 6546 0013
		Consulte as autuações no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200031760715 - 28/12/2020 10:23:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	CNPJ/CNP 06.172.720/0001-10	DATA DA EMISSÃO 28/12/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372	HORA DE SAÍDA 10:22:35

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 936,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 936,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 12	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 336,000	PESO LÍQUIDO 156,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000001	GLP P-13	27111910	9 60	5656	PC	12,0000	78,00	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREZAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 377
 Rub. 2

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES e-mail: 0101-trizideia-portaria Telefone: 4027152 0101-010000-0000-0000-0000	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		VALOR NOTA RS 234,00	NF-e Nº: 000.001.818 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.818 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 GHAVE DE ACESSO 2120 0900 7366 3200 0380 5500 1000 0018 1814 4877 7018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200021872498 - 18/09/2020 09:59:07
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	18/09/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/09/2020
MUNICÍPIO STO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	HORA DE SAÍDA 09:58:05
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372	

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 234,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 234,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80	
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399			
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 84,000	PESO LIQUIDO 39,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	3,0000	78,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 040.200/2021
 FLS. 348
 Rub. *[assinatura]*

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 6101-Trizidela-Postaria Fone/Fax: 99364211	RESERVADO AO FISCO <i>[assinatura]</i>

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇO CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		VALOR NOTA R\$ 78,00	NF-e Nº: 000.001.820 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.820 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 0900 7366 3200 0380 5500 1000 0018 2014 4878 5019
		<small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefaz Autorizadora</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200021875614 - 18/09/2020 10:17:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE.		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	18/09/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/09/2020
MUNICÍPIO STO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	HORA DE SAÍDA 10:17:01
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372	

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 78,00						
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 78,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421				MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 28,000	PESO LIQUIDO 13,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
00001	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	1,0000	78,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 348
 Rub. *l*

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES www.nfe.gov.br/0101-trizidela-portaria Função: 10171311	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 156,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	
		Nº: 000.001.862 SÉRIE: 1	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.862 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 1100 7366 3200 0380 5500 1000 0018 6214 5675 7014
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200026404818 - 05/11/2020 08:39:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUJ. TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES			CNPJ/CPF 06.472.720/0001-10		DATA DA EMISSÃO 05/11/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65730-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES		FONE/FAX		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
				DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/11/2020	
				HORA DE SAÍDA 08:39:04	

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 156,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 156,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA			FRETE POR CONTA 3 - Rem.		CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421			PLACA DO VEIC NMT8217		UF MA
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE			CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80		INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399
QUANTIDADE 0	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	PESO BRUTO 56,000		PESO LÍQUIDO 26,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	2,0000	78,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 380
 Rub. 2

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço: 0101-Trizidela-Portaria Fone/Fax: (91)71311 Valor de ICMS: 0,00, Alíquota: 0,00.	RESERVADO AO FISCO 3
---	-------------------------

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 78,00	NF-e Nº: 000.001.864 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1	 CHAVE DE ACESSO 2120 1100 7366 3200 0380 5500 1000 0018 6474 5675 9011 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
	Nº 000.001.864 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200026405651 - 05/11/2020 08:47:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		CNPJ/CPF 06.172.720/0001-10	DATA DA EMISSÃO 05/11/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/11/2020
MUNICÍPIO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
		HORA DE SAÍDA 08:46:41	

FATURA CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 78,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 78,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL IRMAOS OLIVEIRA E CIA		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC NMT8217	UF MA	CNPJ/CPF 00.736.632/0003-80
ENDEREÇO RUA DA SALVACAO, 1421				MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 28,000	PESO LÍQUIDO 13,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000001	GLPP-13	27111910	0 60	5656	PC	1,0000	78,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRE (AS/MA)
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 381
 Rub. e

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço: 9601-Trizidela-portaria Fone/fax: 9936421105 Cálculo do ICMS: 0,00. Alíquota: 0,00.	RESERVADO AO FISCO 3
--	-------------------------

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 696,00	NF-e Nº: 000.001.940 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUN. DE SAUDE DE TRIZIDEIA DO VALE	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDEIA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 5727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.940 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2120 4200 7366 3200 0380 5500 1000 0019 4014 6435 4014 <small>Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Reint Autorizadora</small>	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200031178719 - 21/12/2020 09:28:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE TRIZIDEIA DO VALE		11.424.417/0001-06	21/12/2020
ENDEREÇO AV DEPUTADO CARLOS MELO, 1670	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	CEP 65727-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/12/2020
MUNICÍPIO TRIZIDEIA DO VALE	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 09:28:01

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 696,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 696,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 8	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 224,000	PESO LÍQUIDO 104,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000001	GLP P-13	27111910	0 00	5656	PC	8,0000	87,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRE: AS/Inas
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 582
 Rub. e

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Telefone: 0101-Trizideia-portaria E-mail: Secretaria de Saude (015760) Valor do ICMS: 0,00; Alíquotas: 0,00;	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.092,00	NF-e Nº: 000.001.948 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.948 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 1200 7366 3200 0380 5500 1000 0019 4814 6546 1017
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200031761523 - 28/12/2020 10:26:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	28/12/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/12/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	HORA DE SAÍDA 10:25:33

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.092,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.092,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 14	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 392,000	PESO LÍQUIDO 182,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5 76	PC	14,0000	78,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRE...AS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 383
 Rub. *l*

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENDEREÇO: 03101 Trizidela-por-taria INSCRIÇÃO: 10271321 Valor de ICMS: 0,00, Alíquotas 0,00%	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS, CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 156,00	NF-e Nº: 000.001.949 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.949 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2120 1200 7366 3200 0380 5500 1000 0019 4914 6546 5010 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200031764969 - 28/12/2020 10:48:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181399	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	28/12/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/12/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
			HORA DE SAÍDA 10:47:40

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 156,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 156,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 56,000	PESO LÍQUIDO 26,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B-CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
009001	GLP P-13	27111910	0 60	5656	PC	2,0000	78,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/202 1
 FLS. 389
 Rub. *e*

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço: 9191-Trizidela-portaria (antvela) (017111) Valor do ICMS: 0,00, Alíquotas: 0,00.	RESERVADO AO FISCO

RUEBEMOS DE IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		VALOR NOTA RS 156,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES	Nº: 000.001.950 SÉRIE: 1

IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA DA SALVACAO, 1098 JERUSALEM TRIZIDELA DO VALE MA TEL/FAX: 9936421105 CEP: 65727000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.950 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2120 1200 7366 3200 0380 5500 1000 0019 5014 6546 6017 <small>consulte no agente autuado no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200031765395 - 28/12/2020 10:50:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123181309	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 00.736.632/0003-80


DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE STO ANTONIO DOS LOPES		06.172.720/0001-10	28/12/2020
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 446	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/12/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122226372
			HORA DE SAÍDA 10:50:01

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 156,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 156,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF
						INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPECIE GLP	MARCA LIQUIGAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 56,000	PESO LÍQUIDO 26,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000001	GLP P-13	27111910	0 60	5056	PC	2,0000	78,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 385
 Rub. e

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço: 9201-TRIZIDELA-PORTARIA Contribuinte: 10171311 Município: SANTO ANTONIO DOS LOPES, Alíquotas: 0,00.	RESERVADO AO FISCO 

26/02/2021

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ : 00.736.632/0003-80
Número de Autorização : GLP/MA0182104
Número Despacho : ANP Nº 2288
Data da Publicação 16/12/2009 : 16/12/2009
Endereço : RUA DA SALVAÇÃO - 1421 -
AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

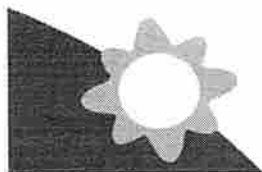
Emitido às **17:20:52** horas do dia **26/02/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **D5AF.B795.9598.98E7**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0402001/2021
FLS. 387
Rub. _____



LIQUIGÁS



IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 00.736.632/0003-80 I.E. 12.318.139-9

Rua da Salvação, 1421 – Aeroporto - 65.727-000

Trizidela do Vale – MA – 99-3642-3070

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

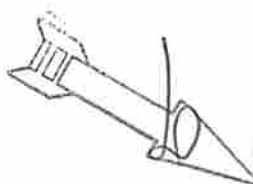
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 007/2021

A empresa **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA**, portadora do CNPJ 00.736.632/0003-80, cito a Rua da Salvação nº 1421 – Aeroporto – 65.727-000 – Trizidela do Vale – MA, neste ato representada pela Sócia-Administradora a senhora **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 03/06/1952 em Codó – MA, empresária, RG nº 50579495-0-SESP-MA, emitida em 24-09-2009 e CPF nº 428.811.533-72, residente e domiciliada na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Trizidela do Vale - Ma, 01 de março de 2021.



IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Teresinha de Maria Buzar de Oliveira

CPF-nº 428.811.533-72

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR029884TLG7X0KUH00TG51,
04/03/2021 10:45:39, Ato: 13.17.2,
Parte(s): TERESINHA DE MARIA BUZAR
DE OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança,
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO (EXTRAJUDICIAL)
Pça. Nelson Galvão, 19 - CENTRO - MA
Francisco Ximenes Lima Gonçalves
Tabelião Substituído

PEDREIRAS/MA
Proc. 0402001/2021
ELS. 388
Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
I22IZ1B8
Número
1553
Exercício
2021

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social
Irmãos Oliveira & Cia Ltda

Inscrição Municipal
12

Nome Fantasia
Liquigas

Endereço
RUA Da Salvação, 1421, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal
4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CNPJ 00.736.632/0003-80

Nº da Inscrição do Imóvel 42

Área do Terreno (m²) 1.075,00

Área Total Construída (m²) 172,80

Área Utilizada (m²) 1.075,00

Horário de Funcionamento
De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão 12/01/2021	Data de Validade 31/12/2021
--	---------------------------------------

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1678, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.cdm.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T00351ValidarDocumento.xhtml>

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0002001/2021
 FLS. 389
 Rub. l



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT02988487ASEB20T9UUDK20,
 04/03/2021 10:46:46 Ato: 13, 18, Total R\$
 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pça. Nabuco de Araújo, 1300 - Pedreiras/MA
 Francisca Ximenes Lima Gonçalves
 Substituta

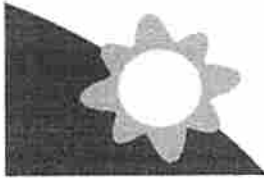


Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT02988461USF7B389P8Y29,
 04/03/2021 10:46:46 Ato: 13, 18, Total R\$
 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pça. Nabuco de Araújo, 1300 - Pedreiras/MA
 Francisca Ximenes Lima Gonçalves
 Substituta

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



LIQUIGÁS

BR PETROBRAS

IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 00.736.632/0003-80 I.E. 12.318.139-9

Rua da Salvação, 1421 – Aeroporto - 65.727-000

Trizidela do Vale – MA – 99-3642-3070

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0402001/2021
FLS.	390
Rub.	1

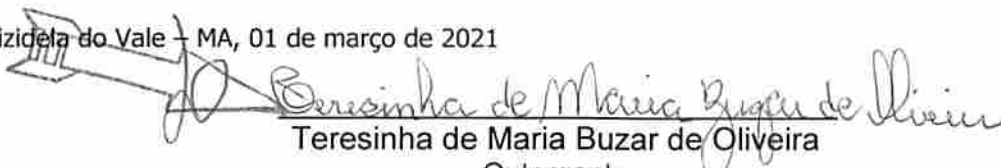
INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
(Procuração ad negotia)

OUTORGANTE: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA, IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA, CNPJ 00.736.632/0003-80, sediada na Rua da Salvação nº 1421, Aeroporto, 65.727-000, na cidade de Trizidela do Vale, estado do Maranhão, neste ato representada pela Sócia-Administradora a senhora **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 03/06/1952 em Codó – MA, empresária, RG nº 50579495-0-SESP-MA, emitida em 24-09-2009 e CPF nº 428.811.533-72, residente e domiciliada na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000.**

OUTORGADO: FRANCISCO SOUSA SILVA, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador do CPF nº 012.641.203-03 e CI nº 251315720031 GEJUSP-MA, residente e domiciliado a Rua do Vento nº 1399 – Diogo – Pedreiras – MA – 65.725.000.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, nos termos dos **artigos 653 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei. 10.406/2002)**, a outorgante abaixo assinado nomeia e constitui como seu procurador o outorgado, já devidamente e sobreditamente qualificado, a qual concede poderes para representá-lo **junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial N° 007/2021** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contrato, assinar ordem de pagamento, dando tudo por bom firme e valioso.

Trizidela do Vale – MA, 01 de março de 2021


Teresinha de Maria Buzar de Oliveira
Outorgante

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR029984HXABUH28X035C032,
04/03/2021 10:45:39, Ato: 13.17.2,
Parte(s): TERESINHA DE MARIA BUZAR
DE OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança,
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pça. N. S. S. R. 14, CDDU-MA
Francisco Ximenes Lima Gonçalves
Tabelão Substituído



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 331
 Rub. 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR6404130



MAIOR DE 18 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000048782295-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2018

SOBRE FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA E MARIA LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 23/02/1952

DOC ORGEM CASAM. N.30192 FLS.180 LIV.147B

CPF 036823233-68

SAO LUIS MA P-011

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 23/08/63

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT029884ZBYBGK20C4J9JK41,
 04/03/2021 10:46:26, Ato: 13,18, Total R\$
 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO EXTRAJU
 Pça. Natal, s/nº, 19 COU-IV
 Francisca Ximenes Lima Gonçalves
 Tabela Substituta

CIC

NASCIMENTO 23.02.52

INSCRIÇÃO NO CPF 036 823 233 68

CONTRIBUINTE FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT0298840J10SSBXHBUK5600,
 04/03/2021 10:46:27, Ato: 13,18, Total R\$
 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO EXTRAJU
 Pça. Natal, s/nº, 19 COU-IV
 Francisca Ximenes Lima Gonçalves
 Tabela Substituta

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 PEDREIRAS, MA
 Proc. 0402001/2021
 FLS. 352
 Rub. 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.731.695/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. C. OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FC PARTICIPACOES	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 4130-C	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	------------------	----------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO CODO	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIS@FCOLIVEIRA.COM.BR	TELEFONE (99) 3661-5200/ (99) 3661-5215
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 17:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5687773	04/03/2021	11/01/2021	11/04/2021

Dados básicos:

CNPJ : 00.736.632/0003-80
Razão Social : IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA
Nome fantasia : LIQUIGAS
Data de abertura : 03/07/2009

Endereço:

logradouro: RUA DA SALVACAO
N.º: 1098 Complemento:
Bairro: JERUSALEM Município: TRIZIDELA DO VALE
CEP: 65727-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-1	Transporte de cargas perigosas

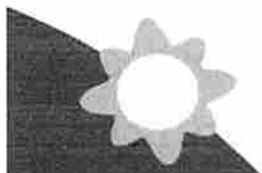
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	IS1KTNQ577KM9Z7K
-----------------------	------------------





LIQUIGÁS

PETROBRAS

IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 00.736.632/0003-80 I.E. 12.318.139-9

Rua da Salvação, 1421 – Aeroporto - 65.727-000

Trizidela do Vale – MA – 99-3642-3070

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

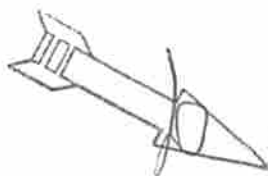
ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

Pregão Presencial nº 007/2021

A empresa **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA**, portadora do CNPJ 00.736.632/0003-80, cito a Rua da Salvação nº 1421 – Aeroporto – 65.727-000 – Trizidela do Vale – MA, neste ato representada pela Sócia-Administradora a senhora **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 03/06/1952 em Codó – MA, empresária, RG nº 50579495-0-SESP-MA, emitida em 24-09-2009 e CPF nº 428.811.533-72, residente e domiciliada na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000, pelo presente instrumento de mandato, **nomeia e constitui**, seu **Procurador** o senhor **FRANCISCO SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador do CPF nº 012.641.203-03 e CI nº 251315720031 GEJUSP-MA, residente e domiciliado a Rua do Vento nº 1399 – Diogo – Pedreiras – MA - 65.725.000, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 007/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contrato, dando tudo por bom firme e valioso.

Trizidela do Vale - Ma, 01 de março de 2021.



Teresinha de Maria Buzar de Oliveira

IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Teresinha de Maria Buzar de Oliveira

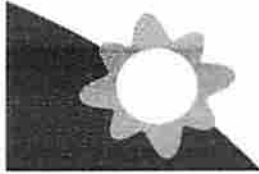
CPF-nº 428.811.533-72

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIG029884JKQZLH2CAW7H0001,
04/03/2021 10:45:40, At: 13.17.2,
Parte(s): TERESINHA DE MARIA BUZAR
DE OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança,
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



39 OFICINA EXTRA
Pça. Na...
Francisco Ximenes Lima Gonçalves
Tabelião Substituta

[Handwritten marks and signatures]



LIQUIGÁS



IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 00.736.632/0003-80 I.E. 12.318.139-9

Rua da Salvação, 1421 – Aeroporto - 65.727-000

Trizidela do Vale – MA – 99-3642-3070

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 007/2021

A empresa **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA**, portadora do CNPJ 00.736.632/0003-80, cito a Rua da Salvação nº 1421 – Aeroporto – 65.727-000 – Trizidela do Vale – MA, neste ato representada pela Sócia-Administradora a senhora **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 03/06/1952 em Codó – MA, empresária, RG nº 50579495-0-SESP-MA, emitida em 24-09-2009 e CPF nº 428.811.533-72, residente e domiciliada na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Trizidela do Vale - Ma, 01 de março de 2021.

IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Teresinha de Maria Buzar de Oliveira

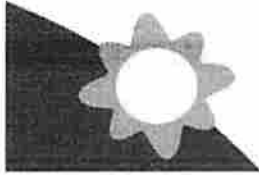
CPF-nº 428.811.533-72

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR029884NIE5MOK6CHWPTW84,
04/03/2021 10:45:40, Ato: 13.17.2,
Parte(s): TERESINHA DE MARIA BUZAR
DE OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança,
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,18
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO DE REGISTRO
Pça. Nelson de Azevedo, 19 COUQ-IV

Francisca Ximenes Lima Gonçalves
Substituta



LIQUIGÁS



IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 00.736.632/0003-80 I.E. 12.318.139-9

Rua da Salvação, 1421 – Aeroporto - 65.727-000

Trizidela do Vale – MA – 99-3642-3070

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

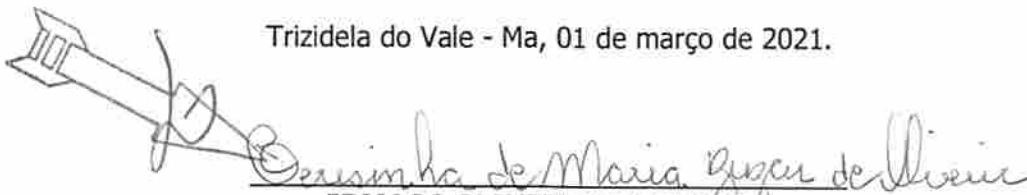
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA, portadora do CNPJ 00.736.632/0003-80, cito a Rua da Salvação nº 1421 – Aeroporto – 65.727-000 – Trizidela do Vale – MA, por intermédio de sua representante legal a Sócia-Administradora a senhora **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 03/06/1952 em Codó – MA, empresária, RG nº 50579495-0-SESP-MA, emitida em 24-09-2009 e CPF nº 428.811.533-72, residente e domiciliada na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Trizidela do Vale - Ma, 01 de março de 2021.



IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA
Teresinha de Maria Buzar de Oliveira
CPF-nº 428.811.533-72

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 0298840N3SIK2GH24CH35,
04/03/2021 10:45:40, Ato: 13.17.2,
Parte(s): TERESINHA DE MARIA BUZAR
DE OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança,
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pça. Francisco de Sá, 19 CODÓ-MA
Francisca Arzenes Lima Gonçalves
Tribunal Substituída

